

UNIMED DE JOINVILLE – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ: 82.602.327/0001-06
CENTRO HOSPITALAR UNIMED

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES PARA A COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA E
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CORPO CLÍNICO**

De acordo com o Estatuto Social da Cooperativa, com o Regimento do Corpo Clínico do CHU e a Resolução CFM n.º 2.152/2016, ficam convocados os senhores associados da UNIMED DE JOINVILLE – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, como membros natos do CORPO CLÍNICO DO CHU – CENTRO HOSPITALAR DA UNIMED, para as eleições da Comissão de Ética Médica do Centro Hospitalar da Unimed de Joinville – CHU, que será composta por, no mínimo, 03 (três) Membros Efetivos e 03 (três) Membros Suplentes.

O processo eleitoral será realizado nos dias 25 e 26 de novembro de 2025, das 8 horas às 17 horas, em votação secreta, ficando a urna no 3º andar do Bloco B (defronte aos elevadores do estacionamento dos cooperados) do Centro Hospitalar Unimed, na Rua Orestes Guimarães, 905, Bairro América, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, para que os aptos a votar exerçam o seu direito.

Ainda, ficam convocados os membros natos do CORPO CLÍNICO DO CHU – CENTRO HOSPITALAR DA UNIMED para a Assembleia Geral Ordinária do Corpo Clínico, que será realizada presencialmente no AUDITÓRIO do Bloco B do Centro Hospitalar da Unimed, na Rua Orestes Guimarães, 905, Bairro América, , nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina às 17 horas do dia 26 de novembro de 2025, em primeira convocação com o mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros natos do corpo clínico, às 18 horas em segunda convocação, com o mínimo de metade mais um dos membros natos do corpo clínico e às 19 horas em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) dos membros natos do corpo clínico, na qual, havendo número legal, será discutida a seguinte:

ORDEM DO DIA

01 – Apuração das eleições para a Comissão de Ética Médica do Centro Hospitalar Unimed.

Composição e Candidatura: A Comissão de Ética Médica do CHU será composta por no mínimo 3 (três) Membros Efetivos e 3 (três) Membros Suplentes, em atendimento à proporcionalidade do corpo clínico (o qual possui 777 associados). Os candidatos deverão se apresentar obrigatoriamente individualmente, devendo formalizar sua inscrição perante a Comissão Eleitoral, na direção do CHU (secretaria) – Centro Hospitalar Unimed, 1º andar, 2º piso do Bloco B, na Rua Orestes Guimarães, 905, Bairro América.

O prazo final para a inscrição das chapas é o dia 14 de novembro de 2025, respeitando a antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes da data da eleição.

Requisitos de Elgibilidade (Art. 6º do Regimento e Res. CFM 2.152/2016): a) Ser cooperado da Unimed de Joinville com capacitação técnica e científica comprovadas, e atuação regular e constante na Cooperativa; b) Estar devidamente inscrito e em situação regular com o Conselho Regional de Medicina.

São inelegíveis e não poderão compor a Comissão de Ética Médica: a) Os médicos que exercerem cargos de direção técnica, clínica ou administrativa da instituição; b) Os médicos que não estiverem quites com o Conselho Regional de Medicina; c) Os médicos que tiverem sido apenados, eticamente, nos últimos 8 (oito) anos, com decisão transitada em julgado no âmbito administrativo; d) Os médicos designados para a Comissão Eleitoral.

Apuração: A apuração dos votos será realizada imediatamente após o encerramento da votação no dia 26 de novembro de 2025, podendo ser acompanhada por um representante de cada um dos candidatos e demais interessados, a critério da Comissão Eleitoral.

Joinville, 22 de outubro de 2025.

Dr. André Bergamaschi Demore – CRM/SC nº 6.006
Diretor Clínico do Centro Hospitalar da Unimed de Joinville

47 3351-1980
publicidadelegal@omunicipiojoinville.com

Documento assinado
e certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001
A autenticidade pode
ser conferida ao lado



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 23/10/2025.
ICP Brasil
Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de **Publicações Legais** no portal do
jornal O Município Blumenau ou acesse através do link:
www.omunicipioblumenau.com.br/publicacoeslegais/

